



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Frederico Augusto Ritter, 71 – Vila City
E-mail: cme@cachoeirinha.gov.br
CACHOEIRINHA – RS

Prestação de Contas do 1º Bimestre/2025 – FUNDEB

Relatórios do IPM:

Os valores aqui descritos foram retirados dos relatórios emitidos no **Sistema IPM**, no dia 10/03/2025, sendo comparados com o relatório enviado ao MEC, através do **SIOPE**, dia 09/04/2025.

**SALDO CONTA-FUNDEB
INÍCIO DO BIMESTRE**



R\$ 28.362.389,45

RECEITAS – 1º BIMESTRE/2025:

Tipo de Entrada	Entradas do 1º Bimestre
Remuneração de depósitos bancários	
Remuneração de depósitos bancários vinculados aos recursos do Fundeb	R\$ 326.432,73
Transferências da União e de suas entidades	
Cota-Parte do FPM	R\$ 3.913.042,80
Cota-Parte do ITR	R\$ 1,25
Complementação do FUNDEB – VAAR	R\$ 1.428.363,70
Transferências dos Estados e de suas entidades	
Cota-Parte do ICMS	R\$ 3.769.461,31
Cota-Parte do IPVA	R\$ 1.657.786,11
Cota-Parte do IPI	R\$ 46.394,02
Transferências de outras instituições públicas (específicas de cada município)	
Transferências de recursos do FUNDEB (25%)	R\$ 21.490.636,23
Total de Entradas: R\$ 32.632.118,15 (BRUTO)	

Deduções das receitas: **R\$ 9.386.685,41**

Valor **Líquido** de Entradas conforme IPM: **R\$ 23.245.432,74**

Relatório enviado ao SIOPE no dia 09/04/2025: **R\$ 23.245.432,66** (*diferença de R\$ 0,08)

Valores confirmados com o Relatório enviado ao SIOPE – Acumulados do 1º bimestre:

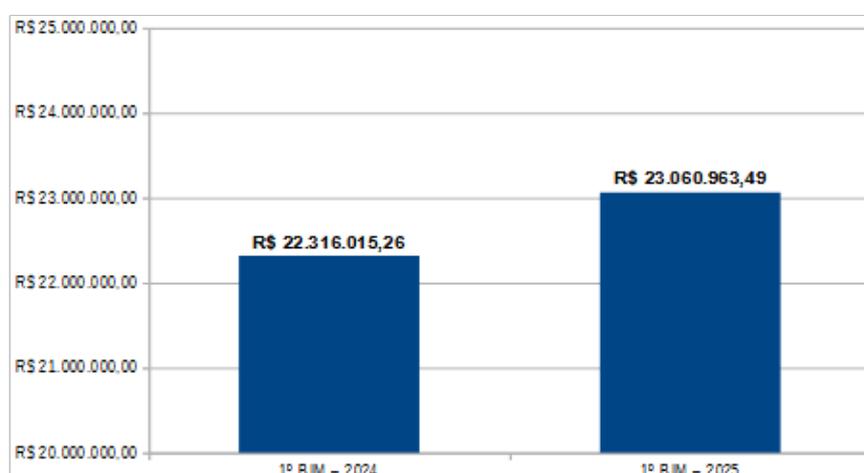
Transferências de Recursos do FUNDEB - Imposto e Transferências	R\$ 21.490.636,23
Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	R\$ 1.428.363,70
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB - Imposto e Transferências	R\$ 326.432,73

Pelos relatórios de receitas emitidos no Sistema da contabilidade da prefeitura: IPM, o total de receitas do bimestre foi de **R\$ 23.245.432,74 (diferença de R\$ 0,08)** devido aos arredondamentos do sistema ao fazer a amostra por rubrica. Emitindo o relatório simplificado esta diferença não aparece.

Ponderações:

- ✓ Comparando a receita líquida do 1º bimestre de 2025 com o 1º bimestre de 2024, observamos que as a mesma aumentou principalmente devido a parcela advinda da complementação-VAAR neste ano.

Receitas Totais Líquidas - comparação 2024 x 2025



- ✓ Neste bimestre se destacam as receitas advindas do ICMS (**R\$ 3.769.461,31**) – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços e do FPM (**R\$ 3.913.042,80**) – Fundo de Participação Municipal, composto pelos Impostos sobre Produtos Industrializados e de Renda.

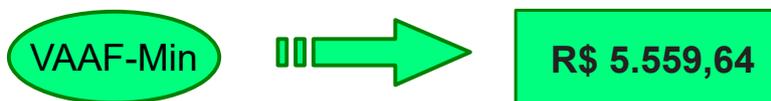
Observação em relação às receitas da COMPLEMENTAÇÃO-VAAR

1º Bim/2024	2º Bim/2024	3º Bim/2024	4º Bim/2024	5º Bim/2024	6º Bim/2024	1º Bim/2025
R\$ 400.450,70	R\$ 476.727,02	R\$ 560.148,13	R\$ 596.689,69	R\$ 239.918,79	R\$ 564.439,22	R\$ 1.428.363,70

- ✓ Conforme **Portaria Interministerial nº 6, de 28/12/2023**, o município de Cachoeirinha-RS tinha a expectativa de receber ao longo do ano de 2024, até janeiro de 2025, o valor de **R\$ 3.813.816,00** referente à complementação-VAAR. Até o final do 1º bimestre de 2025, o município recebeu o valor de R\$ 4.026.818,46, ultrapassando a expectativa

Estudo da Portaria Interministerial MEC/MF N° 12, de 28 de novembro de 2024.

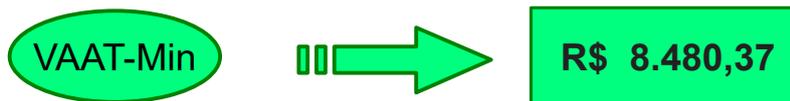
VAAF: gasto anual com um aluno dos anos iniciais do ensino fundamental urbano com verbas deste fundo, definido nacionalmente. Este índice considera as receitas do fundo estadual, divididas pelas matrículas efetuadas, ponderadas por suas especificidades (etapas e modalidades de ensino, duração da jornada e tipos de estabelecimento).



VAAF do Estado do Rio Grande do Sul → R\$ 6.946,27 (não receberemos VAAF)

Observação: os Estados que receberão esta complementação são Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Maranhão, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí e Rio de Janeiro, um valor estimado de R\$ 25.162.484.705,27 ao longo do ano.

VAAT: gasto anual com um aluno dos anos iniciais do ensino fundamental urbano, considerando todas as receitas de Educação do município, divididas pelas matrículas efetuadas, ponderadas por suas especificidades. Calculado por Estado e por Município.



VAAT do Município de Cachoeirinha/RS → R\$ 10.138,34 (não receberemos VAAT)

Observação: no Rio Grande do Sul, apenas os municípios de Nova Araçá, Arroio do Meio, Marcelino Ramos, Araricá, Vicente Dutra, Ametista do Sul, Bom Retiro do Sul e Três Palmeiras não atingem este índice, e receberão esta complementação. Lembrando que, desta verba, 50% do VAAT devem ser aplicados na educação infantil, em creches e pré-escolas e 15% devem ser aplicados em despesas de capital (obras e equipamentos).

VAAR: valor ano aluno resultado, complementação associada ao comprimento das condicionalidades previstas em lei – artigo 14 da lei do FUNDEB, relacionadas à melhora da gestão escolar e da performance.

Para 2025, a complementação-VAAR passa de 1,5% para 2% do montante do FUNDEB, a expectativa é que o município de Cachoeirinha-RS receba ao longo do ano de 2025, até janeiro de 2026, o valor de **R\$ 7.426.8135,41** (praticamente dobrou em relação a do ano anterior).

RS	CACHOEIRINHA	4303103	0,001380297622	7.426.835,41
----	--------------	---------	----------------	--------------



SALDOS DE OUTRAS FONTES DE RECURSOS PARA A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO:

Início de 2025

MDE: R\$ 13.157.194,83

Salário Educação: R\$ 1.964.310,38

DESPESAS – 1º BIMESTRE/2025:

Despesas Gerais – FUNDEB – Liquidado	
	1º Bimestre
Fundeb 70%	R\$ 18.326.207,57
Ensino Fundamental – 70%	R\$ 12.189.682,25
Educação Infantil – 70%	R\$ 6.136.525,32
Fundeb 30%	R\$ 2.114.144,93
Ensino Fundamental – 30%	R\$ 1.236.341,68
Educação Infantil – 30%	R\$ 877.803,25
Gastos VAAR – 30%	R\$ 0,00
Total:	R\$ 20.440.352,50

Principais Despesas: sabe-se que 100% das verbas gastas com a rubrica do Fundeb foram com remuneração (como exemplo: vencimentos, salários, incorporações e benefícios, auxílio-transporte e auxílio-alimentação) dos Profissionais da Educação.

Considerando a rubrica dos 70%

Ponderações:

- ✓ Este bimestre se caracteriza pelas despesas efetuadas com os pagamentos das férias dos servidores, aparecendo nos relatórios do sistema IPM, os itens “Férias abono constitucional” (valor de 1/3 do salário bruto acrescido) e “Férias – pagamento antecipado” (salário do mês).
- ✓ Em relação ao 1º bimestre do ano anterior, agora teve gastos com as **férias dos contratados temporários** no valor de **R\$ 74.449,43** somando aqueles da Educação Infantil com os do Ensino Fundamental.
- ✓ Comparando ainda os **vencimentos e as vantagens fixas** entre estes dois períodos, o valor das despesas passou de R\$ 11.001.623,90 para **R\$ 14.667.786,00** (considerando a soma da Educação Infantil com o Ensino Fundamental) – aumento de gastos no valor de R\$ 3.666.162,10, destacando-se os gastos com vencimentos/salários, incorporações, abono de permanência, gratificações por exercício de funções e por tempo de serviço e as férias (ver tabela abaixo).

Principais Despesas – Educação Infantil + Ensino Fundamental

Considerando a rubrica dos 70%

	1º Bimestre
Contratação por tempo determinado	R\$ 634.361,59
Vencimentos e salários	R\$ 5.658.387,46
Incorporações	R\$ 164.367,78
Abono de permanência	R\$ 23.238,59
Gratificação por exercício de funções	R\$ 212.002,66
Gratificação de tempo de serviço	R\$ 2.190.489,09
Férias abono constitucional	R\$ 1.832.032,51
Férias - pagamento antecipado	R\$ 4.452.134,97
Licença prêmio indenizada	R\$ 134.270,16
Contribuições previdenciárias – RPPS	R\$ 2.086.753,46
Alíquota suplementar de contribuição previdenciária	R\$ 916.945,72

Os benefícios como auxílio-creche, auxílio-saúde, salário-família, licença gestante, auxílio-transporte e auxílio-alimentação aparecem nos relatórios IPM dos 70%, porém como surgem como verbas indenizatórias, conforme a Lei 14.113/2020, devem constar dentro dos 30%.

Considerando a rubrica dos 30%

Ponderações:

Benefícios Assistenciais, auxílio-alimentação e auxílio-transporte:

- ✓ Observou-se nos últimos dois bimestres do ano passado, gastos com auxílio-alimentação estavam abaixo do normal, conforme seguinte tabela, que compara o 4º bimestre aos dois posteriores.

	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Outros benefícios assistenciais do servidor (Auxílio-creche ou assistência pré-escolar; Auxílio-saúde; Salário família e Licença Gestante)	R\$ 279.188,52	R\$ 292.505,62	R\$ 312.191,04
Auxílio-alimentação	R\$ 1.445.811,02	R\$ 718.500,49	R\$ 1.067.891,24
Auxílio-transporte	R\$ 77.668,17	R\$ 67.428,34	R\$ 68.724,21

Neste bimestre nota-se um aumento considerável, comparando o mesmo período do ano passado, ajustando este desequilíbrio antes encontrado, conforme a tabela seguinte:

	1º Bimestre 2024	1º Bimestre 2025
Outros benefícios assistenciais do servidor (Auxílio-creche ou assistência pré-escolar; Auxílio-saúde; Salário família e Licença Gestante)	R\$ 261.180,8	R\$ 331.124,42
Auxílio-alimentação	R\$ 1.140.926,66	R\$ 1.671.554,53
Auxílio-transporte	R\$ 115.031,17	R\$ 29.420,67

Restituições e Indenizações Trabalhistas:

- ✓ A partir do 4º bimestre do ano passado, as restituições e indenizações trabalhistas estão sendo pagas dentro da rubrica Fundeb-30. Neste bimestre, observamos um gasto no valor de R\$ 79.525,95. Valor considerado dentro da normalidade para um bimestre.

	1º Bimestre
Ensino Fundamental – 30	R\$ 25.972,37
Educação Infantil – 30	R\$ 53.553,58
Total	R\$ 79.525,95

Complementação-VAAR:

- ✓ Não há registro de gastos com verba da **complementação-VAAR neste primeiro bimestre de 2025. Conforme explicado anteriormente, o valor de R\$ 1.301.529,52 já estava empenhado, conforme relatório enviado ao Siope e estava em restos a pagar ainda não processados.**

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO DA ÚLTIMA REUNIÃO DO CACS-FUNDEB – 10/02:

- **A diferença apontada no valor de R\$ 1.301.529,52** entre o que estava sendo mostrado nos relatórios do Sistema IPM e aquele enviado ao SIOPE que o presidente Milton Baptista tem acesso, foi esclarecida posteriormente em agenda no Setor de Programas Federais no dia 12/02 – presentes, presidente do CACS-FUNDEB, assessor Roberto Fürstenau, coordenadora do setor Michelli e o responsável técnico pelos relatórios do FUNDEB, José Corsini.

Conforme explicado, consideramos nos relatórios do Sistema IP o valor liquidado, e este valor aparece como empenhado em contrato com CNPJ, ou seja, este valor ainda não tinha sido liquidado porém já estava comprometido no orçamento, inscrito em restos a pagar, não processados e deve constar no relatório do SIOPE.

ANÁLISE DOS QPEs DAS EMEIs E EMEBs – 1º BIMESTRE/2025

- Recebemos os QPEs no dia 25/03, **faltando** das seguintes escolas:
 - ✓ EMEI Granjinha,
 - ✓ EMEB Alzira,
 - ✓ EMEB Castro Alves,
 - ✓ EMEB Frederico Augusto Ritter,
 - ✓ EMEB Granja Esperança,
 - ✓ EMEB Jardim do Bosque,
 - ✓ EMEB Portugal,
 - ✓ EMEB Professor Ivo Antônio Rech e
 - ✓ EMEB Vista Alegre.

Quatro escolas escolhidas aleatoriamente

EMEI Estrela Guia	EMEI Jesus de Nazaré	EMEB Dagmar de Lima Mucillo	EMEB Fidel Zanchetta
-------------------	----------------------	-----------------------------	----------------------

- QPE – EMEI Estrela Guia** atualizado corretamente no 1º bimestre, onde podemos observar que as habilitações dos profissionais estão de acordo com os cargos que foram nomeados e com as funções efetuadas na escola. Apresenta os casos particulares de RCS, redução de carga horária e vagas.

Individualidades do QPE:	
Professores em sala de aula → 1 contrato / 5 RCS / 3 redução de carga horária	
Uma professora responsável pelo SAEE	Uma monitora terceirizada cursando pedagogia
Equipe diretiva → diretora, vice-diretora, secretária e articuladora (recebe RCS)	
Equipe de Funcionários → colocado somente a Educadora Social	
Não estão descritos o porteiro, os monitores, os cozinheiros, os funcionários de limpeza e auxiliar de serviços gerais no quadro.	

Portal de transparência: todos os servidores recebem pela rubrica “Educação Infantil – Fundeb 70”, com exceção da secretária que recebe pela rubrica “Educação Infantil – MDE”.

Individualidades na comparação com Portal de Transparência:
1 contrato → Recebe pela rubrica “Educação Infantil – Fundeb 70 Temporários”
6 servidoras que recebem através da rubrica “Educação Infantil – Fundeb 70” que não estão descritas no QPE, mas aparecem no portal da transparência como lotadas na EMEI
Professora SAEE aparece no portal lotada na EMEI Professora Marli Carmen, porém já aparece no quadro da escola, visto que a mesma trocou de escola.
1 professora aparece no QPE, mas não aparece no portal de transparência.

- **QPE – EMEI Jesus de Nazaré** atualizado corretamente no 1º bimestre, onde podemos observar que as habilitações dos profissionais estão de acordo com os cargos que foram nomeados e com as funções efetuadas na escola. Apresenta os casos particulares de Contrato, RCS, monitora terceirizada e redução de carga horária.

Individualidades do QPE:
Professores em sala de aula → 2 contratos / 1 RCS / 3 redução de carga horária
Uma monitora para inclusão terceirizada cursando psicologia
Equipe diretiva → diretora, vice-diretora e articuladora (todas recebem RCS)
Equipe de Funcionários → colocado somente a Educadora Social e a assistente de secretaria
Assistente de secretaria → Servidora que possui redução de carga horária, a qual tem direito legalmente devido ao filho PCD, esclarecido que a mesma foi admitida em 1999 e seu cargo “Assistente de Secretaria” foi criado na lei 4.167/2016, logo teve reenquadramento de função.
Não consta no QPE: porteiro, monitores, cozinheiros, limpeza e auxiliar de serviços gerais.

Portal de transparência: os servidores recebem pela rubrica “Educação Infantil – Fundeb 70”, com exceção da Educadora Social e a Assistente de Secretária que recebem pelo MDE, Educação Infantil e Ensino Fundamental, respectivamente.

Individualidades na comparação com Portal de Transparência:
2 contratos → Recebem pela rubrica “Educação Infantil – Fundeb 70 Temporários”
4 servidores que recebem pelas rubricas “Educação Infantil – Fundeb 70”, “Educação Infantil – Fundeb 70 Temporários” ou “Educação Infantil – MDE” que não estão descritos no QPE, mas aparecem no portal da transparência como lotadas na EMEI.

- **QPE da EMEB Dagmar de Lima Mucillo** atualizado no 1º bimestre, onde podemos observar que a função dos profissionais está de acordo com o cargo de nomeação, porém o QPE está incompleto pois não consta as habilitações dos profissionais. Apresenta os casos particulares de remanejamento, licença saúde, IPREC, licença família, RCS, monitoras terceirizadas, contratos e delimitação de função.

Individualidades do QPE:
Professores em sala de aula → 5 contratos / 6 RCS / 3 redução de carga horária
Cinco monitoras de apoio para inclusão, terceirizadas.
Equipe diretiva → diretora, vice-diretora (recebe RCS), 2 SSE (20 horas cada, um com RCS), 2 SOE (20 horas cada, um com RCS) e 1 auxiliar de secretaria (professora com delimitação de função)
Equipe de Funcionários → 2 Educadoras Social (1 com auxílio doença), 2 serventes nomeados

Terceirizados → 1 cozinheira, 4 serventes e 1 porteiro

Reforça-se que não é possível fazer a análise criteriosa quanto ao desvio de função estão de acordo com os cargos que foram nomeados e com as funções efetuadas na escola já que não consta as habilitações dos profissionais.

Portal de transparência: quase todos servidores recebem pela rubrica “Ensino Fundamental – Fundeb 70”, inclusive servidora afastada no IPREC e os RCS.

Individualidades na comparação com Portal de Transparência:

5 contratos → Recebem pela rubrica “Ensino Fundamental – Fundeb 70 Temporários” sendo que uma destas servidoras possui uma matrícula no município (EMEF Prof. Osmar Stuart) e um contrato.

Uma professora e os Educadores Sociais recebem pela rubrica “**Ensino Fundamental – MDE 70**”.

- QPE da **EMEB Fidel Zanchetta** atualizado no 1º bimestre. Apresenta os casos particulares de RCS, redução de carga horária, contrato, auxílio-doença e professor compartilhado (no caso da EJA).

Individualidades do QPE:

Professores em sala de aula → 5 contratos / 3 RCS / 2 redução de carga horária

Muito comum professor lecionar dois ou mais componentes curriculares.

Uma estagiária de turma cursando magistério. / Dois monitores de inclusão terceirizados.

Equipe diretiva → diretora (M/T com RCS), vice-diretor (T/N com RCS), SSE (M/T com RCS) e SSE (N com RCS), 2 SOE e 1 secretária (M/T)

Equipe de Funcionários → colocados todos os setores da escola: SAEE, PPA, Biblioteca (professora com redução de carga horária), professor substituto, 1 Educador Social, 8 serventes, 4 cozinheiras e 2 porteiros

Cozinheiras, porteiros e 3 serventes são de empresa terceirizada.

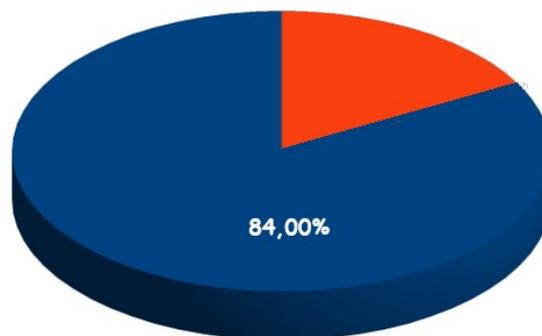
Exemplos específicos:

No QPE é evidenciado que uma professora foi nomeada para o CAT, mas leciona Língua Portuguesa para os 8º e 9º anos (possui Graduação em Letras). Também apontado um professor de Educação Física, que recebe 20 horas pelo FUNDEB-70 e aparece trabalhando com 3 turmas no turno da manhã e 3 turmas no turno da tarde (**horário xadrez**), no QPE aparece 20h de manhã e 20 horas de tarde, mas conforme pagamento, o professor recebeu por uma matrícula. Também são descritos 4 professores da EJA que estão sendo compartilhados com outras escolas. Apontados 2 professores que estão lotados em outras escolas, e que complementam sua carga horária na escola, por exemplo, um professor que tem uma turma de Ciências, cumprindo 2 tempos na escola, e outro professor que leciona Geografia para duas turmas.

Portal de transparência: quase todos servidores recebem pela rubrica “Ensino Fundamental – Fundeb 70”, com algumas exceções:

Individualidades na comparação com Portal de Transparência:
5 contratos → Recebem pela rubrica “Ensino Fundamental – Fundeb 70 Temporários”
O Educador Social, o Secretário da escola, as 5 Serventes e a Auxiliar de serviços gerais recebem pela rubrica “ Ensino Fundamental – MDE 70 ”.

INDICADOR IMPORTANTE DO FUNDEB:
Percentual de Recursos aplicado em Remuneração dos Profissionais da Educação Básica no 1º bimestre:



Total de Recursos recebidos na Conta do Fundeb:

		Recursos do VAAR	Valor considerado para o Índice
1º bimestre	R\$ 23.245.432,66	R\$ 1.428.363,70	
Total Líquido	R\$ 23.245.432,66	R\$ 1.428.363,70	R\$ 21.817.068,96

Gastos com Remuneração após deduções (70%)	
1º bimestre	R\$ 18.326.207,57
Despesas custeadas com superávit financeiro acumulado até o exercício anterior	R\$ 0,00
Total: R\$ 18.326.207,57	

* Pela Lei do Novo Fundeb, considerando os recursos recebidos ao longo do ano, deveriam ser aplicados R\$ 15.271.948,27 na remuneração dos profissionais da educação básica, ou seja, o município cumpriu a porcentagem mínima de 70%.

Quadro Resumo: Conforme relatórios de Prestação de Contas de Receitas e de Despesas Orçamentárias do Sistema IPM e de acordo com relatório enviado ao SIOPE.

SALDO DA CONTA-FUNDEB NO FINAL DE 2024:		R\$ 28.362.389,45
• Receitas:		
Total de recursos no 1º bimestre:		R\$ 23.245.432,66
1º bimestre pelo SIOPE (diferença aos do IPM de R\$ 0,08):		R\$ 23.245.432,66
• Despesas:		
Total dos pagamentos no 1º bimestre:		R\$ 21.127.767,64
1º bimestre		R\$ 20.440.352,50
Restos a pagar*		R\$ 687.415,14
SALDO DA CONTA-FUNDEB – FIM DO 1º BIMESTRE DE 2025:		R\$ 30.480.054,47
		(diferença entre receitas e despesas no ano: R\$ 2.117.665,02)

* Restos a pagar na contabilidade pública são valores de despesas já comprometidas na utilização do orçamento. Ou seja, nos restos a pagar estão inscritas todas as obrigações de natureza financeira de responsabilidade do Poder Público que foram empenhadas, liquidadas, mas ainda não tinham sido pagas até o último dia do exercício financeiro em análise (no caso, dia 28 de fevereiro).

Diferença de despesa liquidada para despesa paga: por exemplo, é considerada despesa liquidada quando o serviço é efetuado, e somente é considerada despesa paga quando o servidor recebe o valor.